



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
UNIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA TRT6-GP nº 70/2023 (*)

(*) Republicado por força da Portaria TRT6 nº. 331/2023 – DEJT: 09/06/2023.

Designa membros para compor o Subcomitê de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual no primeiro e segundo graus de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução Administrativa TRT6 nº. 06/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar as Magistradas, servidores e colaboradores abaixo relacionados para comporem o Subcomitê de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual no primeiro e segundo graus de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, na forma disposta a seguir:

I – Grupo do 2º grau de jurisdição:

a) **Solange Moura de Andrade**, Desembargadora do Trabalho, indicada pela Presidência;

b) **Edilson Brito Monteiro**, Analista Judiciário, indicado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

c) **Rildo Faustino**, colaborador terceirizado, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Locação de Mão de Obra, Administração de Imóveis Condomínios de Edifícios Residenciais e Comerciais do Estado de Pernambuco – STEALMOAIC;

d) **Jaime Januário da Silva**, Técnico Judiciário, servidor indicado pela Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região – ASTRA. **(Acrescido pela Portaria TRT6 nº. 331/2023 – DEJT: 09/06/2023)**

II – Grupo do 1º grau de jurisdição:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
UNIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



- a) **Andrea Keust Bandeira de Melo**, Juíza Titular da 8ª Vara do Trabalho do Recife do Trabalho, indicada pela Presidência;
- b) **Arthur da Costa Cabral**, Técnico Judiciário, indicado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- c) **Geraldo Euclides da Silva**, Técnico Judiciário, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Pernambuco – SINTRAJUF/PE;
- d) **Ana Carla Silva de Lacerda**, colaboradora terceirizada, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Locação de Mão de Obra, Administração de Imóveis Condomínios de Edifícios Residenciais e Comerciais do Estado de Pernambuco – STEALMOAIC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Recife, 24 de fevereiro de 2023.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da Sexta Região

(*) Republicado por força da Portaria TRT6 nº. 331/2023 – DEJT: 09/06/2023.